



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 136/2008**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PIO COSTA BARROS**, Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 970/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 03/10/2008, Edição de nº 8.399, resolve:

### DECRETAR:

**Art. 1º)** Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado a atender despesas da secretaria, conforme segue discriminado:

**04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.034000 - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00

.... - Fonte: 01104 - 25% Sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 60.000,00

**Art. 2º)** O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerá do excesso de arrecadação por incremento de recursos na receita do exercício, conforme segue discriminado:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 01104 - 25% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 60.000,00

SOMA.....R\$ 60.000,00

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito.

  
**PIO COSTA BARROS**  
-Prefeito Municipal em exercício-

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8400</u>
Data, <u>04.10.2008</u>
<u>aug</u> O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**DECRETO Nº 136/2008**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PIO COSTA BARROS**, Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 970/2008 de 02/10/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 03/10/2008, Edição de nº 8.399, resolve:

### DECRETAR:

**Art. 1º)** Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado a atender despesas da secretaria, conforme segue discriminado:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO  
123610013.2.065000 - TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00  
3094 - Fonte: 01104 - 25% Sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 60.000,00

**Art. 2º)** O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerá do excesso de arrecadação por incremento de recursos na receita do exercício, conforme segue discriminado:


EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
FONTE: 01104 - 25% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 60.000,00

SOMA.....R\$ 60.000,00

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito.

  
**PIO COSTA BARROS**  
-Prefeito Municipal em exercício-

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8411</u>
Data, <u>16/10/08</u>

O FUNCIONÁRIO